
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GOVERNO MUNICIPAL LEI Nº 020/2023

LEI Nº 020/2023

Súmula: Altera a tabela de cargos do Grupo Ocupacional Profissional, constante do Anexo II da Lei 027/2009, bem como da Lei 016/2003, Anexo IV, para aumentar o número de vagas dos Cargos Instrutor de Educação Física, Professor e Veterinário, e da outras providências.

GERSON LUIZ MARCATO Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela dos Cargos do Grupo Ocupacional Profissional Constante do Anexo II, da Lei 027/2009, elevando o número de vagas do cargo de Instrutor de Educação Física/20hrs para 05 (cinco) vagas, conforme quadro abaixo:

VAGAS	CARGO/CARGA HORARIA	VENCIMENTO INICIAL
05	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA	18

Art. 2º. Fica alterada a tabela dos Cargos do Grupo Ocupacional Profissional Constante do Anexo II, da Lei 027/2009, elevando o número de vagas do cargo de Veterinário/40hrs para 03 (três) vagas, conforme quadro abaixo:

VAGAS	CARGO/CARGA HORARIA	VENCIMENTO INICIAL
03	VETERINARIO/40	55

Art. 3º. Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 027/2009 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 4º. Fica alterada a tabela dos Cargos do Grupo Ocupacional Profissional Constante do Anexo IV, da Lei 016/2003, elevando o número de vagas do cargo de Professor/20 horas para 200 (duzentas), conforme quadro abaixo:

VAGAS	CARGO/CARGA HORARIA	NUMERO DE HORAS
200	PROFESSOR/20	4000

Art. 5º. Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 016/2003 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 25 de outubro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Alves

Código Identificador:8B301D98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2023. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>